



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 654/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

### **“SOLICITA A REALIZAÇÃO DA PODA PARCIAL DE UMA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA CLARIMUNDO JOSÉ DA SILVEIRA Nº 71.”.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado um estudo técnico de viabilidade da realização da poda parcial de uma árvore localizada na Rua Clarimundo José Silveira nº 71.

Justifica-se o pedido devido à necessidade de manutenção da árvore, que apresenta risco de queda de galhos, colocando em potencial perigo a integridade física de pedestres, veículos e imóveis nas proximidades. A poda contribuiria para a segurança e o bem-estar da população, além de melhorar a estética e o convívio urbano na referida localidade.

Contamos com a análise e o devido atendimento de Vossa Excelência para essa importante medida.

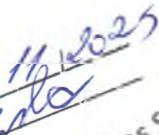
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

  
**JOÃO MARCS MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2025/2028

Protocolado  
Data: 13/11/2025  
Ass.:   
Ivanar Alves Silva  
Atricula 0183  
Relatoria Interna

